

NOTA TÉCNICA Nº 03/2026 – COSEMS/SP

Estratégia de Vacinação contra a Influenza 2026 - Orientações aos Gestores Municipais de Saúde

CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA 2026

A Estratégia de Vacinação contra a Influenza 2026 teve início em 28 de março — data do Dia D —, nas regiões Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste, com encerramento previsto para 30 de maio.

Objetivo da campanha e grupos prioritários

A vacina contra a influenza tem um propósito claro: proteger quem mais adoece e morre pela doença. Os grupos mais suscetíveis a formas graves são:

- **Crianças de 6 meses a menores de 6 anos,**
- **Gestantes**
- **Pessoas com 60 anos ou mais.**

A esses somam-se trabalhadores da saúde, professores, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente, populações indígenas, quilombolas, pessoas em situação de rua e população privada de liberdade, entre outros grupos definidos pelo Ministério da Saúde.

Os dados epidemiológicos de 2026 reforçam a importância dessa priorização.

ORIENTAÇÃO AO GESTOR MUNICIPAL

O Ministério da Saúde recomenda que estados e municípios intensifiquem as estratégias logo no seu início, com ações voltadas ao alcance imediato dos públicos prioritários. A meta estabelecida é atingir 90% de cobertura vacinal nesses grupos.

O COSEMS/SP reforça essas orientações e chama a atenção dos gestores municipais para um aspecto central do planejamento da campanha: o quantitativo de doses foi dimensionado com base no público-alvo definido pelo Ministério da Saúde com base na epidemiologia da doença. Ampliar o acesso antes de assegurada a cobertura dos grupos prioritários pode comprometer a disponibilidade de doses para as pessoas com maior risco de complicações, internações e óbito — exatamente aquelas que a estratégia foi concebida para proteger.

O município, no exercício de sua autonomia, pode avaliar a ampliação do acesso à vacinação para além dos grupos prioritários, Caso essa decisão seja considerada, **recomenda-se fortemente** que ela ocorra em diálogo com a Secretaria de Estado da Saúde, considerando que a vacina é um insumo estratégico, enviado pelo MS com objetivo claro e pactuado em CIT, e, apenas após comprovada a cobertura adequada dos grupos definidos pelo Ministério da Saúde e com base em avaliação criteriosa do estoque disponível. A transparência e a fundamentação técnica nessa decisão são essenciais para preservar a credibilidade da gestão e, sobretudo, a equidade no acesso à proteção vacinal.

São Paulo, 01 de abril de 2026